

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

**CNPJ 34028316/0001-03**

**NIRE 5350000030-5**

**REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CA)**

**ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022- 17/06/2022**

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, reúne-se o Conselho de Administração dos Correios para a realização da 5ª sessão extraordinária deste exercício, sob a presidência de Maximiliano Salvadori Martinhão. As reuniões estão sendo realizadas por meio do aplicativo Microsoft *Teams*, na forma facultada pelo Art. 45 do Estatuto Social dos Correios, "*As reuniões do Conselho de Administração podem ser presenciais, na sede dos Correios, semipresenciais ou virtuais, por meio de tele ou videoconferência, conforme entendimento do colegiado, definida na convocação da reunião*". Presentes os membros do Conselho de Administração: Flávia Duarte Nascimento, Floriano Peixoto Vieira Neto, Presidente dos Correios, Ruy do Rêgo Barros Rocha, Maurício Fortes Garcia Lorenzo e Daniel Mejdalani Follain. O Presidente do Colegiado declara aberta a sessão e a seguir, passa-se ao exame dos itens constantes da pauta de assuntos, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros.

**1. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO.**

**1.1. Modernização no Processo de Distribuição Postal** Retorno da análise do Pedido de Vista realizado na 5ª ROCA/2022 (Relatório CA nº 042/2022) **ACESSO SIGILOS.**

**1.2. Destituição e Eleição** Cargo de Diretor de Gestão de Pessoas dos Correios. (Relatório CA nº 043/2022) **ACESSO SIGILOS.** Relator: Floriano Peixoto Vieira Neto - Presidente dos Correios e membro do Conselho de Administração. O colegiado convida Débora Freitas Figueiredo Celestino, Gerente de Relacionamento com os Órgãos Colegiados Estatutários, para expor o tema. Logo após, o Conselheiro Mauricio Fortes Garcia Lorenzo apresenta suas considerações: "*Em relação ao enquadramento da indicada e tendo em vista o parecer favorável do COPES, este Conselheiro se manifesta favoravelmente. No que concerne à destituição do atual Diretor de Gestão de Pessoas, em conformidade com o seu voto na 9ª*

RECA/2021 e com as razões e justificativas nele expostas, este Conselheiro se manifesta favoravelmente. Por fim, quanto à eleição da indicada, este Conselheiro se manifesta favoravelmente e reitera, mais uma vez, que a eleição dos dirigentes deve ser precedida de um processo seletivo técnico e aberto, com a finalidade de identificar candidatos com o perfil adequado para o exercício dos cargos em uma empresa com o porte e a complexidade dos Correios, conduzido por empresa especializada contratada para essa finalidade e sob a coordenação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, em conformidade com os incisos II e IV do artigo 104 do Estatuto Social, a exemplo do que já vem sendo praticado por outras empresas públicas". Em seguida, o colegiado **APROVA**, por unanimidade, emissão de manifestação favorável acerca do enquadramento aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários, na forma do art. 104, § 4º, da indicação de Mércia da Silva Pedreira, para exercer o cargo de Diretora de Gestão de Pessoas nos Correios. Na sequência, **APROVA**, por unanimidade: a **DESTITUIÇÃO**, a partir de 21 de junho de 2022, do cargo de Diretor de Gestão de Pessoas dos Correios. de **HERONIDES EUFRÁSIO FILHO**, brasileiro, [REDACTED], matemático, inscrito no CPF de nº [REDACTED], portador da carteira de identidade nº [REDACTED], expedida por [REDACTED], residente e domiciliado. inclusive para fins do disposto no §2º do art. 149 da Lei nº 6.404/76, a [REDACTED] e; a **ELEIÇÃO**, a partir de 21 de junho de 2022, para o cargo de Diretora de Gestão de Pessoas dos Correios. de **MÉRCIA DA SILVA PEDREIRA**, brasileira, [REDACTED]. contadora, com especialização em auditoria fiscal. inscrita no CPF de nº [REDACTED] portadora da carteira de identidade [REDACTED], expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, residente e domiciliada. inclusive para fins do disposto no §2º do art. 149 da Lei nº 6.404/76. [REDACTED]

**1.3. Manifestação do Conselho de Administração sobre o enquadramento de GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA**, indicado pelo Ministério das Comunicações como Titular para o Conselho Fiscal dos Correios (Relatório CA nº 044/2022). Relator: Maximiliano Salvadori Martinhão Presidente do Conselho de Administração. A Gerente Débora Freitas Figueiredo Celestino permanece para apresentação da matéria. Em seguida, o colegiado **APROVA**, por unanimidade, o encaminhamento de manifestação favorável à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional do Ministério da Economia, sobre o enquadramento de **GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA**, indicado pelo Ministério das Comunicações como Titular para o Conselho Fiscal, aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários, na forma do art. 104, § 3º, do estatuto social dos Correios.

## **EXTRAPAUTA**

**1.4. Substituição eventual do Chefe Substituto da Ouvidoria Cristiano Cardoso Costa**, por motivo de férias regulamentares. Relator: Maximiliano Salvadori Martinhão Presidente do Conselho de Administração. A Gerente Débora Freitas Figueiredo Celestino permanece para exposição do tema. Em seguida, o colegiado **APROVA**, por unanimidade, a indicação da empregada Juliana Herrera Baccan matrícula 8.919.134 0, Gerente Corporativo GINF/OUVID/CA, para substituição eventual do Chefe Substituto da Ouvidoria conforme a PRT PRESI 23/2022 (SEI nº 29545600), em virtude de férias regulamentares, com período de fruição de 20/06/2022 a 29/06/2022 (10 dias).

**ENCERRAMENTO.** E, como nada mais houve a tratar, às quinze horas e quarenta minutos foi encerrada a sessão, da qual eu, Mariana Júlia de França Leitão, secretária das reuniões do Conselho de Administração, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos os conselheiros presentes assinada.

(assinado eletronicamente)  
**Maximiliano Salvadori Martinhão**  
Presidente do Conselho de Administração

(assinado eletronicamente)

**Flávia Duarte Nascimento**  
Membro do Conselho de Administração

*(assinado eletronicamente)*

**Floriano Peixoto Vieira Neto**  
Presidente dos Correios e Membro do Conselho de Administração

*(assinado eletronicamente)*

**Ruy do Rêgo Barros Rocha**  
Membro do Conselho de Administração

*(assinado eletronicamente)*

**Maurício Fortes Garcia Lorenzo**  
Membro do Conselho de Administração

*(assinado eletronicamente)*

**Daniel Mejdalani Follain**  
Membro do Conselho de Administração

*(assinado eletronicamente)*

**Mariana Júlia de França Leitão**  
Secretária das reuniões dos Órgãos Colegiados Estatutários  
CS/DIGOE/SUGOV/DGOVE/GEST



Documento assinado eletronicamente por **Floriano Peixoto Vieira Neto, Presidente**, em 23/06/2022, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Duarte Nascimento, Conselheiro de Administracao Titular**, em 23/06/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Fortes Garcia Lorenzo, Conselheiro de Administracao Titular**, em 27/06/2022, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Salvadori Martinhao, Conselheiro de Administracao Titular**, em 27/06/2022, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Julia de Franca Leitao, Analista IX**, em 27/06/2022, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Mejdalani Follain, Conselheiro de Administracao Titular**, em 27/06/2022, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ruy do Rego Barros Rocha, Conselheiro de Administracao Titular**, em 30/06/2022, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

**Referência:** Processo nº  
53180.003426/2022-24

SEI nº 32494124